

= LEI Nº 769, DE 10 DE ABRIL DE 1980 =

Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Tomey a um dos logradouros públicos de nossa cidade, de preferência localizada no Bairro São Cristovão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es ta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecime<u>n</u>
to e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir
tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 10 de abril de 1980.

- Prefeito Municipal